



CARTÓRIO
BEZERRA DE SOUZA

ITAITINGA CARTORIO DO PRIMEIRO E SEGUNDO OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS CÍVIS E DAS PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE
NOTAS, PROTESTO

OFICIAL INTERINA: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA

AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, 586 - CENTRO
ITAITINGA/CE - CEP:61.880-047

FONE: (085) 3377-2271

CNM: 136978.2.0006226-66

MATRÍCULA

6226

Data: 19/08/2015

Livro: 2

Ficha 1

IMÓVEL - Uma CASA RESIDENCIAL GEMINADA, independente e sem área comum, situada nesta Cidade e Comarca de Itaitinga-CE, com frente para Rua Dona Filisbela Benvinda Guimarães, nº 359, Loteamento Pedras Belas, Bairro Pedras, com uma área construída privativa de 68,51m², área privativa não construída de 46,68m² e fração ideal de 20% do terreno onde se acha encravada, constituído pelos lotes 04 e 05 da quadra 08, do já citado loteamento, com uma área total de 575,95m², distando de sua extremidade direita 17,94m para a Rua Maria Delfino, medindo e limitando-se da seguinte maneira: **AO OESTE (frente)**, 20,08m, com já citada Rua Dona Filisbela Benvinda Guimarães; **AO LESTE (fundos)**, 20,00m, com parte dos lotes 10 e 08 da mesma quadra; **AO NORTE (lado direito)**, 27,85m, com lote 03, da mesma quadra; **AO SUL (lado esquerdo)**, 29,75m, com lote 06, da mesma quadra. Inscrita na Prefeitura Municipal de Itaitinga sob o nº 34884. /// ///

PROPRIETÁRIA - **RMA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.117.227/0001-40, com sede na Rua Luiz Mariano, nº 180, Bairro Pedras, em Itaitinga-CE. /// ///

REGISTRO ANTERIOR - R-01 da matrícula 5839 e matrícula 6223, ambas deste Ofício Imobiliário. /// ///

AV-01/6226 - A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, (já qualificada), datado de 07/08/2015, prenotado em 19/08/2015 sob o nº 7172. Itaitinga, 19 de agosto de 2015. Eu, (ass), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. /// ///

AV-02/6226 - Procede-se esta averbação em virtude de erro e de acordo com art. 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, para constar que onde se lê: REGISTRO ANTERIOR - R-01 da matrícula 5839 e matrícula 6223, ambas deste Ofício Imobiliário; leia-se: REGISTRO ANTERIOR - R-01 da matrícula 5839 e matrícula 6222, ambas deste Ofício Imobiliário. Itaitinga, 18 de novembro de 2015. Eu, (ass), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. /// ///

R-03/6226 - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 17 de novembro de 2015, prenotado em 30/11/2015, sob o nº 7878, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, a proprietária **RMA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **VALTER AGUIAR DANTAS**, brasileira, solteira, maior, segurança, portadora da cédula de identidade CNH nº 04296189999 DETRAN-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 639.627.303-97,



MATRÍCULA: 6226

residente e domiciliada na Tv Benvindo Aguiar, nº 0000085, Bairro Canindezinho, em Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), sendo R\$ 13.449,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais), recursos próprios; R\$ 9.551,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e um reais), desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), financiamento concedido pela credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF. Itaitinga, 30 de novembro de 2015. Eu, (ass), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.

////////////////////////////////////

R-04/6226 - Pelo Contrato referido no R-03 desta matrícula, o adquirente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula à CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 17/12/2015, no valor inicial total de R\$ 476,12 (quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos), com a taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 4,5939% ao ano, constando no título outras condições. Itaitinga, 30 de novembro de 2015. Eu, (ass), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. ///

Av. 05/6226 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **19/12/2023** sob o nº **33140**. Procede-se esta averbação a Ofício da Credora Fiduciária nº 437766/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, (já qualificada), datado de 16/02/2024, em conformidade com o Art. 1.668 letra E do provimento 04/2023 CGJ/CE, para constar que foi realizada diligência para intimação de **VALTER AGUIAR DANTAS** (já qualificado), devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs **17/07/2023, 17/08/2023, 17/09/2023, 17/10/2023, 17/11/2023, 17/12/2023 e 17/01/2024**, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado que houve tentativa de notificação nas datas de 11/04/2024, 12/04/2024 e 13/04/2024, não logrando êxito em nenhuma das tentativas, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial prenotada em 23/02/2024 sob nº **055891**, registrada em RTD na data de 01/03/2024 sob nº **055879**, emitida em 15/04/2024 **por esta serventia**; e que também houve tentativa de notificação na data de 03/05/2024, no endereço: "Travessa Benvindo Aguiar, nº 85, Canindezinho, Fortaleza-Ce, CEP 60.731-007", sendo atestado que o **referido devedor fiduciante foi pessoalmente notificado e exarou o termo de ciência de notificação**, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial prenotada em 30/04/2024 sob nº **887032**, registrada em RTD na data de 30/04/2024 sob nº **887086**, emitida em 03/05/2024 pelo Cartório Pergentino Maia - 3º Ofício de Notas e 1º Ofício



Ficha: 2



MATRÍCULA: 6226

CNJ, procede-se seta averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, através do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, pesquisado em 27/05/2026 às 14:41:55 em nome de VALTER AGUIAR DANTAS, de acordo com o protocolo nº. 202505.3013.04042851-IA-652, cadastrado em 30/05/2025 às 13:53:36, Processo nº. 00008742320245070034, COMITÊ GESTOR DO SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO > TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO > EUSEBIO > VARA DO TRABALHO DE EUSEBIO: YALIS TEOFILO DE LEMOS - ASSESSOR MASTER. ITAITINGA, 27 de maio de 2026. Eu, ELINALVA HENRIQUE DA SILVA, INTERINA, digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 09/6226 - INDISPONIBILIDADE/INTRANSFERIBILIDADE. Nos termos do Art. 320-I, § 2º do Prov. 149, incluído pelo prov. 188 ambos do CNJ, procede-se seta averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, através do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, pesquisado em 27/05/2026 às 14:41:55 em nome de VALTER AGUIAR DANTAS, de acordo com o protocolo nº. 202509.0214.04231229-IA-817, cadastrado em 02/09/2025 às 14:20:27, Processo nº. 0000280-94.2024.5.07.0038, COMITÊ GESTOR DO SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO / SOBRAL / 2ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL - CARLOS REGIS ROCHA DOS SANTOS - ASSESSOR MASTER. ITAITINGA, 27 de maio de 2026. Eu, ELINALVA HENRIQUE DA SILVA, INTERINA, digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 10/6226 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em **10/06/2026** sob o nº **52779**. Procede-se ao presente averbação, conforme Requerimento datado de 24/04/2026, acompanhado do comprovante de intimação do fiduciante, Guia de Informação do ITBI nº 20162026, devidamente quitada, todos apresentados e arquivados nesta serventia, para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do art. 26-A, §1º, da Lei nº 9.514/97, tendo como base de avaliação o valor de R\$ 131.457,20 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260610000049 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.708,32 - FERMOJU: R\$ 197,94 - Selos: R\$ 78,73 - FAADEP: R\$ 185,41 - FRMMP: R\$ 185,41 - Selos Aplicados: ACE343556-L9J9 - Tipo 13; ACE233140-I7S9 - Tipo 4. ITAITINGA, 12 de junho de 2026. Eu, THIAGO DA LUZ DE QUEIROZ, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003 da Matrícula nº 6226, datada de 19/08/2015, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e



MATRÍCULA: 6226

de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// // // // // // // // // //

ITAÍTINGA/CE, 12 de junho de 2026

Assinado Digitalmente
THIAGO DA LUZ DE QUEIROZ
OFICIAL SUBSTITUTO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VPD2G-T5AP4-AKYYX7-UDBXR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Thiago Da Luz De Queiroz (CPF ***.720.883-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VPD2G-T5AP4-AKYYX7-UDBXR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>